

ÍNDICE	chancel	CS10	CS10	CS20	CS30	CS40	CS141	CS150	CS151	CS160	CS170	CS190	DT INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
1	DFR10001		SIM		SIM								01/02/2021		Prestação de serviço de comunicação.	Constituição Federal, art. 155, § 2º, IV, m. 2º, "f"	Incidência do ICMS
2	DFR10001		SIM		SIM								01/02/2021		Operação que pretenda que destina ao exterior mercadorias.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, I	Não-incidência do ICMS
3	DFR10002		SIM		SIM								01/02/2021		Operação que destine a outra unidade federal energia elétrica e petróleo.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, II	Não-incidência do ICMS
4	DFR10003		SIM		SIM								01/02/2021		Operação com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, III	Não-incidência do ICMS
5	DFR10004		SIM		SIM								01/02/2021		Operação com bens, jemas e pedras, bem como a água destinada a sua importação.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IV	Não-incidência do ICMS
6	DFR10005		SIM		SIM								01/02/2021		Operação relativa a mercadorias a serem utilizadas na prestação de serviço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, V	Não-incidência do ICMS
7	DFR10006		SIM		SIM								01/02/2021		Transferência de propriedade de estabelecimento no mudança de endereço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VI	Não-incidência do ICMS
8	DFR10007		SIM		SIM								01/02/2021		Operação decorrente de alteração filiação em planta.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VII	Não-incidência do ICMS
9	DFR10008		SIM		SIM								01/02/2021		Operação de contrato de arrendamento mercantil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VIII	Não-incidência do ICMS
10	DFR10009		SIM		SIM								01/02/2021		Transferência, para a companhia seguradora, de bens móveis sujeitos de sinistro.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IX	Não-incidência do ICMS
11	DFR101010		SIM		SIM								01/02/2021		Saída de mercadorias com destino a armazém geral ou para depósito isolado do próprio contribuinte.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, X	Não-incidência do ICMS
12	DFR101012			SIM		SIM							01/06/2023	01/06/2023	Serviços de transmissão e distribuição, encargos setoriais nas operações com energia elétrica.	Lei Complementar nº 87/96, art. 3º, X. Considerando o julgamento da Teme 986, pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ, fica anulado o Código de Benefícios Fiscais DFBS1012. (Nº)	Não-incidência do ICMS
13	DFR101011			SIM		SIM							01/02/2021		Operação com fonogramas e videogramas musicais produzidos no Brasil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XI	Não-incidência do ICMS
14	DFR14001		SIM		SIM								31/05/2023		Saída de combustíveis e lubrificantes para aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	Isenção do ICMS
15	DFR14002		SIM		SIM								01/02/2021		A saída promovida por Depósito de Livre Comércio, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	Isenção do ICMS
16	DFR14003		SIM		SIM								01/02/2021		A prestação de serviços locais de difícil sonora.	Convênio ICMS/CONFAZ 08/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 3	Isenção do ICMS
17	DFR14004		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistenciais, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Convênio ICMS 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	Isenção do ICMS
18	DFR14005		SIM		SIM								01/02/2021		A entrada, em estabelecimento do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "franchise".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	Isenção do ICMS
19	DFR14006		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de embarcações controladas no Fais, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convênio ICMS 31/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	Isenção do ICMS
20	DFR14007		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e a entrega a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimento da mesma empresa.	Convênio ICMS 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	Isenção do ICMS
21	DFR14008		SIM		SIM								01/02/2021		O fornecimento para consumo residencial, de energia elétrica que não ultrapasse a faixa de 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 9	Isenção do ICMS
22	DFR14010		SIM		SIM								01/02/2021		O fornecimento de energia elétrica para o consumo em estabelecimento de produtor rural, até a linha de consumo que não ultrapasse a 10 (dez) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 76/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 10	Isenção do ICMS
23	DFR14011		SIM		SIM								01/02/2021		Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção, quando adquiridos por instituições públicas (educativas ou entidades assistenciais sem fins lucrativos) que estejam vinculadas.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	Isenção do ICMS
24	DFR14012		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento de amostra, sem valor comercial, tal como: definida pela legislação federal que outorga a isenção do imposto de importação.	Convênio ICMS/CONFAZ 14/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 12	Isenção do ICMS
25	DFR14013		SIM		SIM								01/02/2021		O fornecimento de refeições elaboradas por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fim lucrativo, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agências estudantis, instituições de educação e assistência.	Convênio ICMS 1/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	Isenção do ICMS
26	DFR14014		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALCA, com exceção das destinadas à industrialização, e de embolados, vinhos, castanhas, nozes, pês e maçã.	Convênio ICMS 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	Isenção do ICMS
27	DFR14015		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna e interestadual, exceto a destinada à industrialização, de hortícolas, em estado natural e cruas.	Convênio ICMS/CONFAZ 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 15	Isenção do ICMS
28	DFR14016		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de produtos típicos de artesanato regional, promovidas diretamente por artefãos ou por intermédio de entidade de que o artefão faça parte ou pela qual seja assistido.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 16	Isenção do ICMS
29	DFR14017		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna e interestadual, de embolho ou sêmen congelado ou resfriado, de bovino, caprino, ovino ou de suínos.	Convênio ICMS/CONFAZ 70/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 17	Isenção do ICMS
30	DFR14018		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de feno flutuante, pastoreado no rio, enterrado ou resfriado, exceto LIFT, em qualquer estabelecimento, de estabelecimento agrícola, com destino a consumidor final.	Convênio ICMS/CONFAZ 25/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 18	Isenção do ICMS
31	DFR14019		SIM		SIM								01/02/2021		A saída, em operações internas entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado e de produtos que tenham sido adquiridos de terceiros e não sejam utilizados para comercialização ou para integrar um novo produto ou parte.	Convênio ICMS/CONFAZ 70/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 19	Isenção do ICMS
32	DFR14020		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento, pelo respectivo exportador, em sistema de mercadorias exportadas que: a) não tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior; b) tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior, controle de destino relativo de sua utilidade.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 20	Isenção do ICMS
33	DFR14021		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de mercadorias promovida por órgão da administração pública, direta ou indireta, bem como de concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização.	V Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	Isenção do ICMS
34	DFR14022		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de mercadorias com destino a hospitais ou feras, para fins de exibição ao público em geral, desde que devam retornar ao estabelecimento de origem no prazo de 60 dias, contados da data de saída.	V Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 22	Isenção do ICMS
35	DFR14023		SIM		SIM								01/02/2021		O ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 23	Isenção do ICMS
36	DFR14024		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna de mercadorias doadas à Secretaria de Educação por contribuintes do imposto, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 24	Isenção do ICMS
37	DFR14025		SIM		SIM								01/02/2021		A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, desde que por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionado.	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	Isenção do ICMS
38	DFR14026		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação dos detentos, promovidas pelos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 85/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 26	Isenção do ICMS
39	DFR14027		SIM		SIM								01/02/2021		O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metrológicos, destinados à implantação do Metro do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	Isenção do ICMS
40	DFR14028		SIM		SIM								01/02/2021		A saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produtos de qualquer natureza ou valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade, e que tragam, em caracteres bem visíveis, deici	Convênio ICMS/CONFAZ 25/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 28	Isenção do ICMS
41	DFR14029		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de obras de arte, decorrente de operações realizadas pelo próprio autor.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 29	Isenção do ICMS
42	DFR14030		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de óleo lubrificante usado ou contaminado, coletado por estabelecimento coletor (autorizado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com destino a estabelecimento no exterior ou coletor-reexportador, direto.	Convênio ICMS/CONFAZ 03/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 30	Isenção do ICMS
43	DFR14031		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de produtos farmacêuticos realizados por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles, ou diretamente a consumidor final, desde que efetuadas por preço não superior ao custo dos produtos.	Convênio ICMS 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	Isenção do ICMS
44	DFR14032		SIM		SIM								01/02/2021		A entrada dos rendimentos, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAR - Associação de Pais Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	Isenção do ICMS
45	DFR14033		SIM		SIM								01/02/2021		A importação do exterior de repórteres e matrizes caprínes de comprovada superioridade genética, quando efetuadas diretamente por produtor devidamente inscrito no C/D/E.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	Isenção do ICMS
46	DFR14034		SIM		SIM								01/02/2021		As operações com repórteres e matrizes de animais vacunos, ovinos, suínos e búfalos, por meio de ordem ou por via cruz, que tenham registro genético oficial, com destino a estabelecimento agropecuario devidamente inscrito no cadastro fiscal da uni	Convênio ICMS/CONFAZ 35/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 34	Isenção do ICMS
47	DFR14036		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de mercadorias importadas do exterior para o processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou de sua embalagem, acondicionamento ou reconhecimento, desde que realizadas por órgãos ou entidades de	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	Isenção do ICMS
48	DFR14037		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzidos no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	Isenção do ICMS
49	DFR14038		SIM		SIM								01/02/2021		A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel (táxi).	Convênio ICMS/CONFAZ 95/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	Isenção do ICMS
50	DFR14039		SIM		SIM								01/02/2021		A entrada de máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, ou seus respectivos acessórios, sobressantes ou ferramentas, de procedência estrangeira, no estabelecimento do importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 110/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 39	Isenção do ICMS
51	DFR14041		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de travé-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovidos por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública indireta estadual ou municipal.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	Isenção do ICMS
52	DFR14042		SIM		SIM								01/02/2021		A saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, quando não cobrados do destinatário e não computados no valor das mercadorias que acondicionam, e desde que devam retornar ao estabelecimento remissor no prazo de 60 (sessenta) dias.	Convênio ICMS/CONFAZ 86/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 42	Isenção do ICMS
53	DFR14043		SIM		SIM								01/02/2021		As operações de venda de veículos, bem como a parcela do imposto devido ao Distrito Federal nas saídas internas realizadas na forma prevista no Convênio ICMS 51/90, quando adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no âmbito do "P"	Convênio ICMS/CONFAZ 34/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 43	Isenção do ICMS
54	DFR14045		SIM		SIM								01/02/2021		As saídas, em operações internas e interestaduais, de peças de armamento armado e concreto armado do estabelecimento fabricante com destino ao local de construção dos Centros Integrados de Apoio à Criança - CMC, promovidas por empresas construtoras no	Convênio ICMS/CONFAZ 124/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 45	Isenção do ICMS
55	DFR14046		SIM		SIM								01/02/2021		A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46	Isenção do ICMS
56	DFR14047		SIM		SIM								01/02/2021		A entrada das mercadorias relacionadas no Convênio ICMS 51/93, classificadas nos códigos da NCM/SH, sem similar nacional, importadas diretamente do exterior para integrar o ativo fixo do importador, desde que tenham sido beneficiadas com isenção dos impostos.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 47	Isenção do ICMS
57	DFR14048		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, sua autarquia ou empresas, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 48/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	Isenção do ICMS
58	DFR14049		SIM		SIM								01/02/2021		As saídas de produtos industriais de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, na Área de Livre Comércio de zonas.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	Isenção do ICMS
59	DFR14052		SIM		SIM								01/02/2021		As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por sua agência especializada, realizadas com isenção do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados, ou em algumas reduções.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 52	Isenção do ICMS
60	DFR14053		SIM		SIM								01/02/2021		As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva.	Convênio ICMS/CONFAZ 126/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	Isenção do ICMS
61	DFR14054		SIM		SIM								01/02/2021		As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "terceira", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (ITEC/IAL).	Convênio ICMS/CONFAZ 116/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	Isenção do ICMS
62	DFR14055		SIM		SIM								01/02/2021		Saídas de mercadorias, serviço de comunicação e energia elétrica missões diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 55	Isenção do ICMS
63	DFR14056		SIM		SIM								01/02/2021		Saída de veículo nacional adquirido por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 118/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 56	Isenção do ICMS
64	DFR14057		SIM		SIM								01/02/2021		Entrada de mercadoria importada por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 57	Isenção do ICMS
65	DFR14058		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento, pelo respectivo importador, de mercadorias remetidas pelo exportador localizado no exterior, para fins de substituição, tendo em vista a mercadoria importada ter sido devolvida por defeito impeditivo de sua utilização, desde que tenha sido	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 58	Isenção do ICMS
66	DFR14059		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento de bens contidos em encomendas aéreas internacionais ou remessas postais, destinados a pessoas físicas, de valor FOB não superior a US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em outra moeda, disponível a ser	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 59	Isenção do ICMS
67	DFR14060		SIM		SIM								01/02/2021		O recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955	

74	DFB4067		SIM	SIM	01/02/2021	As aquisições, a qualquer título, efetuadas pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamento científico e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	Isenção do ICMS
75	DFB4068		SIM	SIM	01/02/2021	A saída de mercadorias decorrentes de doações efetuadas ao Governo do Distrito Federal, para distribuição gratuita a pessoas necessitadas ou vítimas de catástrofes, em decorrência de programa instituído para esse fim, bem como a prestação de serviço de 1º	Convênio ICMS/CONFAZ 82/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 68	Isenção do ICMS
76	DFB4071		SIM	SIM	01/02/2021	No desmembramento aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília CAESB, como resultado de concorrência internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	Isenção do ICMS
77	DFB4073		SIM	SIM	02/02/2021	Operação interna com veículos e outros, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Voluntários.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 73	Isenção do ICMS
78	DFB4074		SIM	SIM	01/02/2021	As operações interstatais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	Isenção do ICMS
79	DFB4075		SIM	SIM	01/02/2021	As operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Convênio ICMS/CONFAZ 162/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 75	Isenção do ICMS
80	DFB4079		SIM	SIM	01/02/2021	As operações com preservativos classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBS/SH.	Convênio ICMS/CONFAZ 116/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79	Isenção do ICMS
81	DFB4080		SIM	SIM	01/02/2021	Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Convênio ICMS/CONFAZ 101/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 80	Isenção do ICMS
82	DFB4081		SIM	SIM	01/02/2021	As operações indicadas no Convênio ICMS 09/99, referente a insumos da fabricação de álcool combústível.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81	Isenção do ICMS
83	DFB4082		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna dos insumos agropecuários listados na Cláusula Primeira do Convênio 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 97/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 82	Isenção do ICMS
84	DFB4083		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 83	Isenção do ICMS
85	DFB4084		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 84	Isenção do ICMS
86	DFB4085		SIM	SIM	02/02/2021	Saída interna de cactos e grãos, destinados ao uso exclusivo na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 85	Isenção do ICMS
87	DFB4086		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 86	Isenção do ICMS
88	DFB4087		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 87	Isenção do ICMS
89	DFB4088		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de estero animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 88	Isenção do ICMS
90	DFB4089		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 89	Isenção do ICMS
91	DFB4090		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de embriões, salmão congelado, ovos férteis, aves de um dia, grãos e alevisos.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 90	Isenção do ICMS
92	DFB4091		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de ervas para decomposição da matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 91	Isenção do ICMS
93	DFB4092		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna dos alimentos animais e fertilizantes listados na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 92	Isenção do ICMS
94	DFB4093		SIM	SIM	01/02/2021	Aquisição de veículo automotor por taxa	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	Isenção do ICMS
95	DFB4094		SIM	SIM	01/02/2021	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas subsidiárias e fundações.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	Isenção do ICMS
96	DFB4095		SIM	SIM	01/02/2021	As operações que destinem equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários à respectivas instalações, ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC para atender ao "Programa de Modernização	Convênio ICMS/CONFAZ 123/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95	Isenção do ICMS
97	DFB4096		SIM	SIM	01/02/2021	Saída interna de combustíveis a misturas dietamônicas e etílicos.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 96	Isenção do ICMS
98	DFB4097		SIM	SIM	01/02/2021	Operações com produtos destinados à recuperação da agropecuária do estado de Roraima.	Convênio ICMS/CONFAZ 62/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 97	Isenção do ICMS
99	DFB4098		SIM	SIM	01/02/2021	Operações de bens de ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interstatal pela EMBRAPA de bens de ativo imobilizado e de uso e consumo, bem como a remessa de animais para a Empresa.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	Isenção do ICMS
100	DFB4099		SIM	SIM	01/02/2021	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades da administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmen	Convênio ICMS/CONFAZ 57/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 99	Isenção do ICMS
101	DFB4100		SIM	SIM	01/02/2021	O recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição no fiera, para fins de exposição ao público em geral, desde que o retorno ocorra dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua saída.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 100	Isenção do ICMS
102	DFB4101		SIM	SIM	01/02/2021	As importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde dos produtos imunobiológicos, insumos diagnósticos, medicamentos e matérias-primas destinadas às campanhas de vacinação, Programas Nacionais de combate à dengue, malária, febre	Convênio ICMS/CONFAZ 95/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 101	Isenção do ICMS
103	DFB4103		SIM	SIM	01/02/2021	As operações com os equipamentos e insumos da área de saúde relacionados no Convênio ICMS 10/99.	Convênio ICMS/CONFAZ 01/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 103	Isenção do ICMS
104	DFB4104		SIM	SIM	30/09/2020	As operações com Colômbios Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pela Tribunal Superior Eleitoral-TSE.	Convênio ICMS/CONFAZ 75/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 104	Isenção do ICMS
105	DFB4106		SIM	SIM	01/02/2021	As saídas internas das mercadorias que compõem a cesta básica, adquiridas pelo Governo do Distrito Federal e destinadas ao Programa de Fortalecimento as Famílias de Baixa Renda: arroz, açúcar cristal, feijão, óleo de soja, macarrão espaguete comum, farinha	Convênio ICMS/CONFAZ 08/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 106	Isenção do ICMS
106	DFB4107		SIM	SIM	01/02/2021	A doação de microcomputador usado (semi-novo) para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	Isenção do ICMS
107	DFB4111		SIM	SIM	01/02/2021	As saídas de todas as ago forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de minério e importadoras das citadas mercadorias pelo regime de "draw back".	Convênio ICMS/CONFAZ 33/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	Isenção do ICMS
108	DFB4112		SIM	SIM	01/02/2021	As saídas de embalagens vazias de agroquímicos e respectivas tampas, realizadas sem ônus, pela obrigatoriedade de destinação estabelecida em normas federais (Lei Federal 7.802/89 e Decreto 98.616/90).	Convênio ICMS/CONFAZ 42/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 112	Isenção do ICMS
109	DFB4113		SIM	SIM	01/02/2021	As operações de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei	Convênio ICMS/CONFAZ 93/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	Isenção do ICMS
110	DFB4115		SIM	SIM	01/02/2021	Saída de vídeo laparoscópio para o Ministério da Saúde no âmbito de programa de modernização hospitalar.	Convênio ICMS/CONFAZ 77/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 115	Isenção do ICMS
111	DFB4116		SIM	SIM	01/02/2021	A importação de bens do exterior interstatal pelo Senado Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 103/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 116	Isenção do ICMS
112	DFB4118		SIM	SIM	01/02/2021	A importação e a saída interna e interstatal de medicamentos para tratamento da AIDS, bem como dos produtos destinados à sua produção.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 118	Isenção do ICMS
113	DFB4120		SIM	SIM	01/02/2021	A operação decorrente da importação do exterior, realizada por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior, institutos e mantidas pelo poder público, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, destinados à utilização.	Convênio ICMS/CONFAZ 31/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 120	Isenção do ICMS
114	DFB4121		SIM	SIM	01/02/2021	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	Isenção do ICMS
115	DFB4123		SIM	SIM	01/02/2021	As operações realizadas com os medicamentos relacionados no Convênio 140/01	Convênio ICMS/CONFAZ 140/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 123	Isenção do ICMS
116	DFB4124		SIM	SIM	01/02/2021	Saídas internas e interstatais de doações ao Programa Fome Zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	Isenção do ICMS
117	DFB4125		SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de gíslis brida destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 125	Isenção do ICMS
118	DFB4126		SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna casta de coco triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 126	Isenção do ICMS
119	DFB4127		SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de vermiculita para uso como condicionador e alivador de solo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 127	Isenção do ICMS
120	DFB4129		SIM	SIM	31/05/2023	Fornecimento de alimentação e a comercialização de produtos na Festa dos Estados de 2007 a 2012.	Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	Isenção do ICMS
121	DFB4130		SIM	SIM	01/02/2021	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	Isenção do ICMS
122	DFB4131		SIM	SIM	01/02/2021	A importação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.101/90, real	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	Isenção do ICMS
123	DFB4132		SIM	SIM	01/02/2021	Saídas referentes ao evento denominado "Me Dia Feito"	Convênio ICMS/CONFAZ 84/05 e 106/13, regulamentados no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	Isenção do ICMS
124	DFB4133		SIM	SIM	01/02/2021	A saída de pilhas e baterias usadas após o seu esgotamento energético, que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos e que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequad	Convênio ICMS/CONFAZ 27/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 133	Isenção do ICMS
125	DFB4135		SIM	SIM	01/02/2021	As operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte e suas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 79/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 135	Isenção do ICMS
126	DFB4136		SIM	SIM	01/02/2021	As saídas internas e prestações fiscais, considerando final dos produtos farmacêuticos, promovidas pelas farmácias que fazem parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 83/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	Isenção do ICMS
127	DFB4137		SIM	SIM	01/02/2021	A importação do exterior, efetuada pelo METAL-01, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados torres horizontais, cabos de tração, com dois cabos, por seu reaparelhamento de rodos ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	Isenção do ICMS
128	DFB4138		SIM	SIM	01/02/2021	Saídas de medidores de vazão e condutimetros, e de aparelhos para o controle, registro e geração dos quantitativos medidos, adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes dos produtos classificados nas posições 2022 e 2203 da Tabela de Incidenc	Convênio ICMS/CONFAZ 69/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 138	Isenção do ICMS
129	DFB4140		SIM	SIM	01/02/2021	A operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuario - CDA e do Warrant Agropecuario - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30	Convênio ICMS/CONFAZ 30/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 140	Isenção do ICMS
130	DFB4142		SIM	SIM	01/02/2021	As operações internas com veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 152/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 142	Isenção do ICMS
131	DFB4143		SIM	SIM	01/02/2021	As operações com ônibus, microônibus e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelas Escolas, Distrito Federal e Municipais, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC, instituído para o	Convênio ICMS/CONFAZ 53/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 143	Isenção do ICMS
132	DFB4144		SIM	SIM	01/02/2021	Importação do exterior de matérias destinadas à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente a empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	Isenção do ICMS
133	DFB4145		SIM	SIM	01/02/2021	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuadas por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens d	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	Isenção do ICMS
134	DFB4146		SIM	SIM	01/02/2021	Saídas promovidas por lojas francas ("free shop") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	Isenção do ICMS
135	DFB4147		SIM	SIM	01/02/2021	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem diesel das empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/06, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	Isenção do ICMS
136	DFB4148		SIM	SIM	01/02/2021	A remessa da peça deficiente para o fabricante de veículos autogerenciados promovida pelo seu concessionário ou pelo órgão autorizado, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 148	Isenção do ICMS
137	DFB4149		SIM	SIM	01/02/2021	A remessa da peça deficiente para o fabricante de veículos autogerenciados promovida pelo seu concessionário ou pelo órgão autorizado, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 129/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 149	Isenção do ICMS
138	DFB4151		SIM	SIM	30/09/2020	Operações com mercadorias adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - Proinf - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno - UCA - do Ministério da Educação - MEC	Convênio ICMS/CONFAZ 147/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 151	Isenção do ICMS
139	DFB4152		SIM	SIM	01/02/2021	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento ao Cidadão - GEAC, instituído pelo Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	Isenção do ICMS
140	DFB4154		SIM	SIM	01/02/2021	A importação de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar e seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	Isenção do ICMS
141	DFB4155		SIM	SIM	01/02/2021	Importação do exterior de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS - e de outras enfermidades, efetuado pelo Ministério da Saúde, exclusivamente por força de decisão judicial.	Convênio ICMS/CONFAZ 140/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 155	Isenção do ICMS
142	DFB4156		SIM	SIM	01/02/2021	As importações do exterior efetuadas pelo Ministério da Justiça de bens destinados às ações de segurança pública, adquiridos sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.	Convênio ICMS/CONFAZ 14/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 156	Isenção do ICMS